

25000.059112/2017-54	MARKELSON RENE DE ANDRADE ROMER	2400348	RN	MACAIBA
25000.059210/2017-91	NEDINA MESQUITA DE AZEVEDO	2200468	PI	IPIRANGA DO PIAUI
25000.059214/2017-70	NEUZYANNY SANCHEZ BATISTA	1300770	AM	MANAUS
25000.059261/2017-13	PATRICIA DA SILVA	3503032	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO
25000.059290/2017-85	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	1700225	TO	FORTALEZA DO TABOCAO
25000.059234/2017-41	RAQUEL BARROSO SILVA	5300100	DF	BRASILIA
25000.059317/2017-30	RILDO SAMPAIO DE MEDEIROS	2301128	CE	TABULEIRO DO NORTE
25000.059354/2014-48	RUBSOM DO CARMO	3300680	RJ	ITABORAI
25000.059684/2017-33	RUSMAYRA MAGALHAES DA MOTA	1300771	AM	MANAUS
25000.059679/2017-21	SHIRLEY MARIA LIMA TORQUEATO	3503033	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO
25000.059322/2017-42	SILVANO PAULO DA ROCHA	2901920	BA	ICHU
25000.059521/2017-51	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	2200467	PI	FLORES DO PIAUI
25000.059686/2017-22	TYTO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	2400349	RN	TOUROS
25000.059504/2017-13	VALMIR ABREU DA COSTA JUNIOR	2101082	MA	CAROLINA
25000.059631/2017-12	WELITON GOMES DA SILVA	1100348	RO	ESPIGAO D'OESTE
25000.059636/2017-45	WENDELL DOS SANTOS MOTA	5200543	GO	HIDROLANDIA

## Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.096, DE 5 DE MAIO DE 2017

Dá nova redação ao Anexo II da Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU.

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o art. 18 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e em cumprimento ao disposto no art.8º, caput e parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º O Anexo II da Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, passa a vigorar com as alterações definidas no Anexo desta Portaria, para a tabela denominada "QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA CGU".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO JARDIM

#### ANEXO

(Redação alterada pela Portaria nº 1096 de 05 de maio de 2017)  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA CGU

UNIDADE/DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FCPE FG/CNE
<b>SECRETARIA-EXECUTIVA</b>	
Coordenador de Elaboração de Atos Normativos	FCPE 101.3*
<b>DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA</b>	
<b>Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação</b>	
Coordenador de Licitações	DAS 101.3*

\*(NR)

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

### RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.316, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, Resolve:

Processos nº: 48500.004811/2016-41, Interessado: CEMIG Geração e Transmissão S.A Objeto: (i) autorizar a Concessionária a realizar reforços nas seguintes instalações sob sua responsabilidade: Subestação EMBORCAÇÃO, Subestação OURO PRETO 2, Subestação SÃO SIMÃO, (ii) estabelecer o valor da parcela adicional de Receita Anual Permitida - RAP correspondente, conforme Anexo I; e (iii) estabelecer o cronograma de execução, conforme Anexo II. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ROMEY DONIZETE RUFINO

### RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 2 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 6.319 Processo nº 48500.000054/2014-74. Interessado: CLWP Eólica Parque II Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 16.913.777/0001-87, a explorar a EOL Campo Largo II, EOL.CV.BA.034633-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 29.700 kW de potência instalada, localizada no município de Santo Sé, estado de Santa Catarina. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 6.320 Processo nº 48500.000078/2014-23. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 16.756.565/0001-33, a explorar a EOL Campo Largo I, EOL.CV.BA.034613-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 29.700 kW de potência instalada, localizada no município de Santo Sé, estado de Santa Catarina. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017050800056

Nº 6.321 Processo nº 48500.006406/2013-14. Interessado: CLWP Eólica Parque XVIII Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 17.889.739/0001-07, a explorar a EOL Campo Largo XVIII, EOL.CV.BA.034643-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 29.700 kW de potência instalada, localizada no município de Santo Sé, estado de Santa Catarina. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 6.322 Processo nº 48500.006407/2013-69. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 17.828.934/0001-19, a explorar a EOL Campo Largo XVI, EOL.CV.BA.034637-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 29.700 kW de potência instalada, localizada no município de Santo Sé, estado de Santa Catarina. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 6.323 Processo nº 48500.006408/2013-11. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 17.928.199/0001-15, a explorar a EOL Campo Largo XV, EOL.CV.BA.034636-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 29.700 kW de potência instalada, localizada no município de Santo Sé, estado de Santa Catarina. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra destas Resoluções consta nos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ROMEY DONIZETE RUFINO

### RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.325, DE 2 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000032/2001-82. Interessado: Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis Ltda. Objeto: Alterar a potência instalada da Usina Termelétrica Coprodia, localizada no Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ROMEY DONIZETE RUFINO

## Ministério das Relações Exteriores

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria nº 98, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

Conceder passaporte diplomático, com base no art. 6º, § 3º, do Decreto nº 5.978, de 4 de dezembro de 2006, por entender que a autoridade poderá desempenhar o seu múnus público de maneira mais eficiente, a:

Nome	Expediente de solicitação	Órgão	Validade do passaporte
Paulo Sérgio de Moraes Sarmiento Pinheiro	Memorandum SGEAM/MRE, de 19 de abril de 2017	Comissão Independente Internacional da ONU de Investigação da República Árabe da Síria	30/09/2018

ALOYSIO NUNES FERREIRA

## Ministério de Minas e Energia

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria MME nº 128, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 7 de abril de 2017, Seção 1, pag. 32, onde se lê: "...no Decreto nº 84.404, de 24 de fevereiro de 1984..." Leia-se: "...no Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984..."

### RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.326, DE 2 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.005744/2016-81. Interessada: Itajuí Engenharia de Obras Ltda. Objeto: declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e servidão administrativa, em favor da Itajuí Engenharia de Obras Ltda., as áreas de terra que perfazem uma superfície total de 408,03 ha (quatrocentos e oito hectares e três ares), de propriedades particulares localizadas nos municípios de Colorado, Paranacity e Paranaopema, estado do Paraná, necessárias à implantação da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Córrego Fundo. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ROMEY DONIZETE RUFINO

### RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.327, DE 2 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.002001/2017-31. Interessado: Ourilândia do Norte Transmissora de Energia Ltda. Objeto: Declara de utilidade pública, para desapropriação, em favor da Ourilândia do Norte Transmissora de Energia Ltda., a área de terra necessária à implantação da ampliação da Subestação Onça Puma 230/138 kV - 200 MVA, localizada no município de Ourilândia do Norte, estado de Pará. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ROMEY DONIZETE RUFINO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.